

**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Formação de Professores
Núcleo de Gestão das Atividades de Extensão**

ORIENTAÇÕES SOBRE AS AÇÕES DE EXTENSÃO

Esse documento tem o intuito de elucidar e orientar a comunidade acadêmica do CFP sobre as ações de extensão e seu registro.

1- O que é Extensão Universitária?

“A Extensão Universitária é um processo educativo, artístico, cultural e científico **que articulada ao ensino e à pesquisa, de forma indissociável, viabiliza a relação transformadora entre a Universidade e os demais setores da sociedade**, orientada por princípios de dialogicidade e ética, favorecendo a interculturalidade e perspectivas pluriépistêmicas sobre os saberes.” (RESOLUÇÃO CONAC 057/2022, Art. 2)(**grifo nosso**).

2- Quais são os objetivos da Extensão Universitária assegurados na Resolução CONAC 057/2022?

- I. Promover a socialização e o compartilhamento entre as comunidades acadêmica e não acadêmica do conhecimento produzido pela Universidade e pelos demais grupos sociais;
- II. Incentivar a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da sociedade na vida da Universidade;
- III. Colaborar para a resolução dos problemas sociais, o desenvolvimento regional e territorial, sociocultural e melhoria da qualidade de vida da população;
- IV. Contribuir para reformulações de concepções e práticas curriculares da Universidade, bem como para a sistematização do conhecimento produzido;
- V. Incentivar a prática acadêmica que contribua para o desenvolvimento das habilidades, competências e da consciência social e política, formando profissionais-cidadãos;
- VI. Contribuir para o desenvolvimento artístico-cultural da comunidade acadêmica e de outros espaços culturais da sociedade em geral;
- VII. Promover a socialização/ troca de tecnologia na forma de inovação de processos e produtos.

Portanto, em **toda ação de extensão a comunidade acadêmica e a comunidade externa deverão estar presentes**. Não se configura ação de extensão sem a presença da comunidade externa.

3- Quais são as modalidades das Ações de Extensão?

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Formação de Professores
Núcleo de Gestão das Atividades de Extensão

As Ações de Extensão podem ser classificadas nas seguintes modalidades: Programa, Projeto, Prestação de Serviço e Consultoria, Curso, Evento, Publicações e outros Produtos Acadêmicos, inseridos em áreas temáticas estabelecidas pela Câmara de Extensão do Conselho Acadêmico – CONAC.

O que é Programa de Extensão?

De acordo com a Resolução CONAC 057/2022, o “Programa de Extensão é conjunto articulado de projetos e outras modalidades de ação (cursos, eventos, prestação de serviços), preferencialmente, integrando pesquisa e ensino. Tem caráter orgânico-institucional, evidência de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo”.

O Programa deve **possuir no mínimo 3 (três) modalidades de ação, dentre esses 2 projetos vinculados ele**, com objetivos comuns ou correlatos. Os Programas de Extensão não têm prazo limite para sua finalização, mas **há a obrigatoriedade de envio de relatórios parciais anuais pelo/a Coordenador/a Geral no módulo de extensão do SIGAA**.

4- *O que é Projeto de Extensão?*

Projeto de Extensão a ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado. O projeto pode ser vinculado ou não a um programa. O Período de vigência deverá possuir o mínimo de 06 meses e o máximo de 60 meses, havendo a possibilidade de prorrogação por até 12 meses, com a obrigatoriedade de envio de relatórios parciais anuais pela coordenação do projeto no módulo de extensão do SIGAA (RESOLUÇÃO CONAC 057/2022).

5 *Quantas Pessoas Podem Coordenar uma Ação de Extensão?*

Um programa ou projeto de extensão deverá ter um coordenador/a geral “que será o responsável institucional pelo cumprimento dos objetivos estabelecidos e pela condução dos procedimentos necessários à consecução da submissão da proposta, encaminhamento do relatório parcial e, ou final e da solicitação de certificados no Módulo de Extensão no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA)” (RESOLUÇÃO CONAC 057/2022)

As ações como programas, projetos, eventos regionais, nacionais e internacionais poderão ter uma coordenação adjunta.

6 *Quais são as características de Cursos e Eventos?*

“**Art. 12 Cursos de extensão universitária** são ações com duração determinada de caráter educativo, social, cultural, artístico, esportivo, científico ou tecnológico, que permitam a relação teoria-prática, potencializando o processo de interação Universidade-Sociedade. Podendo ser presencial ou a distância, com carga horária de, no mínimo, 04 (quatro) horas de duração, garantindo a participação de público externo” (RESOLUÇÃO CONAC 057/2022).

**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Formação de Professores
Núcleo de Gestão das Atividades de Extensão**

Eventos a ação realizada, no cumprimento de programações específicas, oferecidas com o propósito de produzir, sistematizar e divulgar conhecimentos artístico, esportivo e científico, tecnologias e bens culturais, de acordo com a finalidade visada e a devida aprovação. Podendo ser presencial ou a distância (RESOLUÇÃO CONAC 057/2022).

7 Qual é o fluxo para registro de Programa e Projeto de Extensão?

- a. A proposta deverá ser cadastrada exclusivamente no Módulo de Extensão do SIGAA.
- b. Ao finalizar o cadastro, a proposta é encaminhada à Gestão de Extensão do CFP para análise, de acordo com as definições contidas na Resolução vigente, encaminhando posteriormente à devida Área de Conhecimento.
- c. A coordenação da Área de Conhecimento apresentará a proposta para apreciação em reunião de Área, e após análise, encaminha à Gestão de Extensão (caso necessite de algum ajuste) ou para a SECAD (caso a proposta seja aprovada).
- d. O Conselho de Centro aprecia o parecer da Área de Conhecimento sobre a proposta e após a aprovação, encaminha-se para registro na PROEXT.

8 Qual o fluxo para registro de Cursos e Eventos?

- a. A proposta deverá ser cadastrada exclusivamente no Módulo Extensão do SIGAA deve ser feito **com antecedência mínima de 10 dias da realização da ação de extensão**.
- b. Ao finalizar o cadastro no SIGAA, a proposta é encaminhada à Gestão de Extensão do Centro para análise, de acordo com as definições contidas na Resolução vigente.
- c. Após a análise e aprovação da Gestão de Extensão, a proposta é encaminhada a direção do centro para ciência e por fim, será enviada á PROEXT.
- d. Realizado o registro, a coordenação da ação de extensão deverá conduzir os processos de abertura e gerenciamento de inscrições no SIGAA. Após a realização da ação, deverá realizar o gerenciamento dos participantes para a certificação e enviar o relatório final.

Abaixo segue a tabela de Classificação de Cursos e Eventos de Extensão

CLASSIFICAÇÃO DE CURSOS DE EXTENSÃO

Classificação do curso	Definições	
I.	Presencial	Curso cuja carga horária computada é referente à atividade na presença de professor/Instrutor.
	A Distância	Cuja carga horária computada compreende atividades realizadas sem presença/supervisão de professor / instrutor (as avaliações podem ser presenciais)
II.	Até 30 horas	Curso cuja carga horária é de até 30 horas

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Formação de Professores
Núcleo de Gestão das Atividades de Extensão

	Igual ou superior a 30 horas	Curso cuja carga horária é superior a 30 horas
III.	Iniciação	Curso que objetiva, principalmente, oferecer noções introdutórias em uma área específica do conhecimento.
	Atualização	Curso que objetiva, principalmente, atualizar e ampliar conhecimentos, habilidades ou técnicas em uma área do conhecimento.
	Treinamento e qualificação profissional	Curso que objetiva, principalmente, treinar e capacitar em atividades profissionais específicas.

Fonte: FORPROEX (2007, p. 37).

Disponível em: <https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/Organizacao-e-Sistematizacao.pdf>

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Formação de Professores
Núcleo de Gestão das Atividades de Extensão

CLASSIFICAÇÃO DE EVENTOS

Classificação	Definições
Congresso	<p>Evento de grandes proporções, de âmbito regional, nacional ou internacional, em geral com duração entre 3 e 7 dias, que reúne participantes de uma comunidade científica ou profissional ampla.</p> <p>Observação: Realizado com um conjunto de atividades, como mesas redondas, palestras, conferências, apresentação de trabalhos, cursos, minicursos, oficinas/workshops; os cursos incluídos no Congresso, com duração igual ou superior a 8 horas devem, também, ser registradas e certificadas como curso. Incluem-se nessa certificação eventos de grande porte, como conferência nacional de..., reunião anual de... etc.</p>
Seminário	<p>Evento científico de âmbito menor que o congresso tanto em termos de duração (horas a 1 ou 2 dias), quanto de número de participantes, cobrindo campos de conhecimento mais especializados.</p> <p>Incluem-se nessa classificação eventos de médio porte, como encontro, simpósio, jornada, colóquio, fórum, reunião, mesa-redonda, etc.</p>
Ciclo de Debates	<p>Encontros sequenciais que visam a discussão de um tema específico.</p> <p>Inclui: Ciclo de..., Circuito..., Semana de...</p>
Exposição	<p>Exibição pública de obras de arte, produtos, serviços etc. Em geral é utilizada para a promoção e venda de produtos e serviços.</p> <p>Inclui: feira, salão, mostra, lançamento.</p>
Espetáculo	<p>Demonstração pública de eventos cênicos musicais. Inclui: recital, concerto, show, apresentação teatral, exibição de cinema e televisão, demonstração pública de canto, dança e interpretação musical.</p>
Evento esportivo	<p>Inclui: campeonato, torneio, olimpíada, apresentação esportiva.</p>
Festival	<p>Série de ações/eventos ou espetáculos artísticos, culturais ou esportivo, realizados concomitantemente, em geral em edições periódicas.</p>
Outros	<p>Ação pontual de mobilização que visa a um objetivo definido. Inclui campanhas.</p>

Fonte: FORPROEX (2007, p. 39).

Disponível em: <https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/Organizacao-e-Sistematizacao.pdf>